



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 019, de 26 de novembro de 2021

A **Presidente da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 do corrente, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela **Portaria nº 016/2021, de 30 de setembro de 2021**, referente ao Processo nº 25380.101958/2019-39, ante as razões apresentadas no **Ofício-CPAD nº 034/2021**, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Verônica Trindade Lima



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 26/11/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284006** e o código CRC **4F85BFB2**.

Referência: Processo nº 25380.003901/2021-90

SEI nº 1284006